



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO: 096/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 008/2.019

INEXIGIBILIDADE: 001/2.019

PROCESSO nº 041/2.019

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, Fundos, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 041/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, iniciando-se em 01º de outubro de 2.021 a 23 de dezembro de 2.021.

item	descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor total
01	passes	un	229.130	3,85	882.150,50

Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:

Órgão: 04

Unidade: 04.04

Proj./Ativ.: 2.015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.02.220

Órgão: 04

Unidade: 04.04

Proj./Ativ.: 2.015

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.282

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemência Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG